



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 12 15 de Janeiro de 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais N.ºs 22 e 23/06.....	Pág. 3
Editais N.ºs 24 e 25/06.....	Pág. 4

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 6 de Dezembro de 2006	- Informações	Pág. 4
	- Deliberações	Pág. 4

Reunião Extraordinária de 7 de Dezembro de 2006	- Deliberações	Pág. 10
--	----------------------	---------

Reunião Extraordinária de 13 de Dezembro de 2006	- Deliberações	Pág. 10
---	----------------------	---------

Reunião de 20 de Dezembro de 2006	- Informações	Pág. 10
	- Deliberações	Pág. 11

Reunião de 20 de Dezembro de 2006	- Informações	Pág. 12
	- Deliberações	Pág. 13

PRESIDÊNCIA

Despacho N.º 45/06	Pág. 16
Despachos N.ºs 46, 47 e 48/06.....	Pág. 17
Despacho N.º 1/07	Pág. 18
Despachos N.ºs 2 e 3/07	Pág. 19
Despacho N.º 04/07	Pág. 20



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 22/2006

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1, do Artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Dezembro de 2006, a realizar no próximo dia 20 de Dezembro de 2006**, pelas 19,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 4 de Dezembro de 2006

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 23/2006

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua **3.ª Sessão Extraordinária de 2006**, realizada em **14 de Dezembro de 2006**, deliberou:

1 - Aprovada por unanimidade, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da Proposta da CMA relativa ao **"Concurso Público para a Prestação de Serviços de Limpeza em Diversas Instalações Municipais - Abertura** (Proposta n.º 470/06)".

2 - Aprovada por unanimidade, nos termos do n.º 6, do

Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da Proposta da CMA, relativa ao **"Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Vigilância em Diversas Instalações Municipais - Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato** (Proposta n.º 471/06)".

3 - Aprovada por unanimidade, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Proposta da CMA relativa ao **"Ajuste Directo para a Aquisição de Serviços de Licenciamento de Equipamento Informático - Adjudicação** (Proposta n.º 476/06)".

4 - Aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ao **"Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Vigilância (Processo 113/05 - Renovação do Contrato e Respectiva Minuta** (Proposta n.º 483/06)".

5 - Aprovada por unanimidade, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da Proposta da CMA relativa ao **"Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Limpeza (Processo 93/05) - Renovação do Contrato e Respectiva Minuta** (Proposta n.º 484/06)".

6 - Aprovada, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, de **"Projecto de Moção sobre a Situação da ex-Sorefame"**.

Amadora, 15 de Dezembro de 2006

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 24/2006

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua **Sessão Ordinária de Dezembro de 2006**, realizada em **20 de Dezembro de 2006**, deliberou:

1 - Aprovada por maioria, nos termos da alínea b) do do n.º 2 do Artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Proposta da CMA relativa a **"Grandes Opções do Plano para o Ano de 2007 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais)** (Proposta n.º 474/06)".

2 - Aprovada por maioria, nos termos da alínea b) do do n.º 2 do Artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Proposta da CMA relativa ao **"Orçamento Ordinário para o Ano de 2007** (Proposta n.º 475/06)".
Amadora, 21 de Dezembro de 2006

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 25/2006

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua **2.ª Reunião da Sessão Ordinária de Dezembro de 2006**, realizada em **21 de Dezembro de 2006**, deliberou:

1 - Aprovada por maioria, nos termos da alínea o) do do n.º 2 do Artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de

18 de Setembro, a Proposta da CMA relativa ao **"Quadro do Pessoal - Alteração** (Proposta n.º 410/06)".

Amadora, 22 de Dezembro de 2006

O Presidente,
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **37.663.247,93 €**.

DELIBERAÇÕES

VOTO LOUVOR À PSP DA AMADORA.

Aprovada, por maioria,
Considerando que a Polícia de Segurança Pública prossegue um serviço público, dotado de autonomia administrativa, cujas funções são entre outras defender a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos que lhes estão conferidos na Constituição da República Portuguesa e na Lei.

Considerando que a Divisão da Polícia de Segurança Pública da Amadora no âmbito do processo de demolições do Bairro da Azinhaga dos Besouros,

desempenhou as suas funções com competência promovendo e garantindo as condições de segurança, ordem e tranquilidade pública no decurso daquele processo.

Neste âmbito Louvo a Divisão da Polícia de Segurança Pública da Amadora, a Comissária Ana Cristina Nery Correia, o Chefe Pedro Manuel Nobre Ferreira, todas as Equipes de Intervenção Rápida e os Agentes da Patrulha localizada da Esquadra da Brandoa, João Perdigão Pereira e Nuno Manuel Ferreira Santos, pelo importante e relevante contributo na operação que se realizou na Azinhaga dos Besouros, onde apesar das vicissitudes encontradas, demonstraram o mais elevado sentido de profissionalismo, responsabilidade, brio, e disponibilidade, qualidades que apraz registar.

É por esta razão, e da mais elementar justiça prestar público Louvor à Divisão da Polícia de Segurança Pública da Amadora, à Comissária Ana Cristina Nery Correia, ao Chefe Pedro Manuel Nobre Ferreira, às Equipes de Intervenção Rápida e aos Agentes da Patrulha localizada na Esquadra da Brandoa, João Perdigão Pereira e Nuno Manuel Ferreira Santos.

MOÇÃO SOBRE MOBILIDADE URBANA: NOVAS REALIDADES NOVAS ATITUDES.

Aprovada, por maioria,

1. O real estabelecimento e funcionamento da Autoridade Metropolitana de Transportes, como entidade pivot de um sistema para a AML.

2. A participação proporcional das diversas Autarquias nas estruturas accionistas das Empresas Públicas de Transportes, com a consequente participação dos seus representantes nos

respectivos órgãos de gestão.

3. A coordenação a nível metropolitano de medidas que promovam a utilização de energias amigas do ambiente.

4. O apoio material ao desenvolvimento por parte de Autarquias ou de Operadores Privados de Programas que desincentivem o uso de transporte individual.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2006 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 10.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (10.ª Modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2006 – 10.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

Aprovar as alterações ao citado documento previsional de gestão (10.ª Modificação).

PROC. 143-PL/89 (REQ. 14666/06) – REQUERENTE: PEDRO MIGUEL SANTOS CASIMIRO – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/97.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 4/97, e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 143-PL/89 (REQ. 13700/06) – REQUERENTE: SILVICONSTROI, LDA. - ALTERAÇÃO À

LICENÇA DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/97.

Aprovada, por unanimidade,
As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 4/97, e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória de Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROCESSO DE INQUÉRITO RELATIVO AO COMPORTAMENTO DE UMA FUNCIONÁRIA DO SRBM – INSTAURAÇÃO DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR.

Aprovada, por unanimidade,
O presente processo de inquérito, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório Final, seja convertido em processo disciplinar.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA. (PROC. 113/05) – RENOVAÇÃO DO CONTRATO E RESPECTIVA MINUTA.

Aprovada, por maioria,
1. Proceder, e ao abrigo do n.º 2 da cláusula 3.ª do contrato celebrado, à renovação do mesmo, com vista à prestação de serviços de vigilância, pela empresa Fénix Intersegur-Serviços de Prevenção e Segurança, Lda., pelo período de 12 meses, no valor total de 571.104,59 €, acrescido de IVA à taxa legal, com serviços pontuais incluídos, e nos termos constantes da informação n.º 1804/06, de 14.11.2006 do DF/DA.

2. A minuta do respectivo contrato.

3. Submeter a presente deliberação à autorização da Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (PROC. 93/05) – RENOVAÇÃO DO CONTRATO E RESPECTIVA MINUTA.

Aprovada, por unanimidade,
1. Proceder, ao abrigo do n.º 2 da cláusula 3.ª do contrato celebrado, à renovação daquele, com vista à prestação de serviços de limpeza pela empresa Ambi2004-Limpezas Industriais, Lda., pelo período de 12 meses, no valor total de 353.001,14 €, acrescido de IVA à taxa legal, com serviços pontuais incluídos, e nos termos constantes da informação n.º 1778/06, de 13.11.2006 do DF/DA.

2. A minuta do respectivo contrato.

3. Submeter a presente deliberação à autorização da Assembleia Municipal.

CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – CARTÃO AMADORA SÉNIOR.

Aprovada, por unanimidade,

1. Instituir o Cartão Amadora 65 + como forma de apoio à população idosa residente no Município.

2. O Projecto de Regulamento do Cartão Amadora 65 +.

3. Submeter a apreciação pública, o Projecto de Regulamento do Cartão Amadora 65 +.

VIII MOSTRA DE TEATRO DAS ESCOLAS – APOIO .

Aprovada, por unanimidade,
A atribuição da verba no montante global de 8.834,00 €, descentralizando para o efeito, o respectivo valor para as Escolas envolvidas na VIII Mostra de Teatro das Escolas, para fazer face às

despesas de preparação e execução das peças e de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 571/E, de 17.11.2006 do DEC.

PROJECTO "ADAPT" – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade,
A transferência da verba, no montante total de 83.003,91 € para as entidades referenciadas no quadro da informação n.º 281/GAS, de 21.11.2006, do DEC/GAS, para fazer face às despesas efectuadas pelos parceiros durante o mês de Outubro e estimativa de despesas para os meses de Novembro e Dezembro de 2006, no âmbito do desenvolvimento do Projecto "ADAPT".

CORRIDA SÃO SILVESTRE DA AMADORA – HOMENAGEM A MARINA BASTOS E JOSÉ RAMOS.

Aprovada, por unanimidade,
A participação da Câmara Municipal da Amadora na homenagem à Senhora Marina Bastos e ao Senhor José Ramos, nos termos da informação n.º 200/D, de 21.11.2006 do DEC.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS AZEVEDO NEVES, RELATIVO À MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO.

Aprovada, por unanimidade,
No âmbito da manutenção dos equipamentos informáticos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, a minuta do protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA – REVOGAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,
Revogar a Proposta n.º 505/2004, aprovada em reunião do Executivo Municipal de 21 de Julho de 2004.

PROJECTO EQUAL OPORTUNIDADE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por maioria,
A transferência, para a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora e para o Centro Social e Paroquial de São Brás, da verba no montante total de 72.933,21 €, para a execução das actividades integradas no Projecto Equal Oportunidade, e nos termos constantes da informação n.º 72/PO, de 21.11.2006, do Projecto Equal Oportunidade.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - LIVROS E MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2006/2007 – ACERTO DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade,
A verba, no montante total de 8.004,00 €, às Escolas do 1.º Ciclo e de Educação Pré-Escolar do Município, distribuídos de acordo com os quadros constantes da Informação n.º 576/E, de 20.11.2006 do DEC, e resultante do acerto de valores, efectuado com base no número de alunos carenciados apurados e nas listas finais.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A VTD – VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, S.A.

Aprovada, por unanimidade,
a) A aprovação da minuta de Protocolo, que faz parte integrante da presente proposta.

b) Aceitar expressamente a doação do material

referido na cláusula terceira do Protocolo, destinado ao projecto da Escola de Trânsito.

PROTOCOLO ENTRE A CMA E O ICAT PARA O SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PAGAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

O pagamento ao ICAT do valor de 17.162,75 €, a que se deve adicionar o IVA à taxa de 21 %, totalizando 20.766,93 €.

RANKING MUNICIPAL DAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS DO MUNICÍPIO DA AMADORA - CRIAÇÃO.

Deliberação n.º 495/CMA/2006: Reprovada, com sete votos contra (cinco votos do PS e dois votos do CDU) e três votos a favor dos Srs. Vereadores do PSD.

1. Instituir um Ranking Municipal para todas as suas Escolas do Ensino Secundário, a entrar em vigor no ano lectivo de 2007/2008 com os seguintes critérios, de acordo com Regulamento a elaborar e aprovar.

2. Que este Regulamento preveja designadamente os seguintes critérios de seriação:

- Notas finais dos Alunos;
- Rácio professores por aluno;
- Rácio de alunos por turma;
- Rácio de Computadores por aluno;
- Percentagem de abandono escolar;
- Qualidade dos Centros de Recursos/Bibliotecas;
- Qualidade dos espaços físicos (Infra-estruturas Escolares e Desportivas);
- Formação dos professores;
- Vigilância do espaço escolar;
- Qualidade da comida dos refeitórios.

3. Que este Regulamento preveja a criação de incentivos a atribuir pela Autarquia às escolas que mais progredirem neste Ranking.

PROGRAMA "APRENDER & BRINCAR" – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA ANO LECTIVO DE 2006/2007.

Aprovada, por unanimidade,

1. A descentralização de verbas no valor total de 10.067,00 €, às Entidades Gestoras, no âmbito do Programa "Aprender & Brincar" para o ano lectivo 2006/2007, nos termos propostos na informação n.º 606/E, de 27.11.2006 do DEC.

2. A presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação, após a aprovação da 10.ª Alteração Orçamental.

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A descentralização de verbas no valor total de 30.021,76 €, às Entidades responsáveis pela implementação da Música, no âmbito do Programa de Enriquecimento Curricular, nos termos propostos na informação n.º 605/E, de 29.11.2006 do DEC.

2. A descentralização de verbas no valor total de 30.021,76 €, às Entidades responsáveis pela implementação da Educação Física, no âmbito do Programa de Enriquecimento Curricular, nos termos propostos na mesma informação dos serviços.

3. A presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação, após a aprovação da 10.ª Alteração Orçamental.

QUINTA DE S. MIGUEL/CASA DE ACOLHIMENTO – PROJECTOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO (APOIO DOMICILIÁRIO) – TRANSFERÊNCIA DE VERBA .

Aprovada, por unanimidade,

1. Atribuir, a título de adiantamento, o valor global de 24.114,50 €, à Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA), para fazer face à diferença de financiamento entre as participações acordadas e as despesas de funcionamento.

2. A presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação, após a aprovação da 10.ª Alteração Orçamental.

QUINTA DE S. MIGUEL/CASA DE ACOLHIMENTO – PROJECTOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO (AQUISIÇÃO DE VIATURAS) – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Atribuir o valor global de 5.395,00 €, à Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA), para apoio à diferença de financiamento entre a participação do Instituto de Solidariedade Social e o valor de aquisição de 2 viaturas, para auxílio às exigências de funcionamento das valências da Quinta de São Miguel.

2. A presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação, após a aprovação da 10.ª Alteração Orçamental.

PROC. VH 110/02 – REVOGAÇÃO DE ACTOS E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Aprovada, por maioria,

1. Com fundamento em todo o supra exposto,

considera-se ser de proceder à revogação anulatória, isto é, com efeitos retroactivos, dos Autos de Vistoria de 13/05/2002 e 23/02/2004, e das deliberações da Câmara Municipal datadas de 21 /05/2003, e de 16/06/2004, bem como de todos os demais actos constantes do presente procedimento administrativo.

2. Atento o facto de dos autos de vistoria não se extrair que estejam em causa risco para a saúde ou segurança públicas que obriguem a uma intervenção administrativa proceder ao arquivamento do processo.

PROCESSO DE INQUÉRITO A FACTOS OCORRIDOS NA SECRETARIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Ordenar a instauração do respectivo processo de inquérito, nos termos e com os fundamentos do parecer jurídico.

2. Apensar o aludido processo ao processo de inquérito mandado instaurar a 02.11.06.

3. Nomear como Inquiridor do referido processo, o Sr. Dr. Constantino Pereira, já nomeado Inquiridor do processo de inquérito anterior e referido no 3.º considerando.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CMA E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA REFERENTE AO ANO LECTIVO 2006/2007.

Aprovada, por unanimidade,

Ao abrigo do disposto na cláusula segunda do

Protocolo celebrado com os agrupamentos de Escolas a Câmara Municipal da Amadora delibere atribuir o valor total de 13.800,00 €, para o ano lectivo de 2006/2007, o qual será descentralizado para os agrupamentos de escolas de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 598/E, de 28.11.2006 do DEC.

Município da Amadora - 2006, em conformidade com a informação FV/2006 da DGRH de 12.12.2006.

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2007 - DISCUSSÃO.

Aprovada, por maioria,
Submeter à aprovação da Assembleia Municipal os referidos documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2007.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE 2007 - DISCUSSÃO.

Aprovada, por maioria,
Submeter à aprovação da Assembleia Municipal os referidos documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2007.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

DELIBERAÇÕES

QUADRO PESSOAL - ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria,
1. A Proposta de Alteração ao Quadro Pessoal do

PROGRAMA URBAN II - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS, NO ÂMBITO DO PROJECTO "APOIO A INICIATIVAS DE EMPREGO SOCIAL E AUTO-EMPREGO (BOLSA DE EMPREGO)" - ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,
A minuta de alteração ao protocolo celebrado em 31.07.2006 entre a Câmara Municipal da Amadora e a Junta de Freguesia de Alforneiros, no âmbito do Programa URBAN II - Projecto "Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego (Bolsa de Emprego)".

REUNIÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **42.010.630,82 €.**

. Listagem da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs **6438 a 7229 e 10999**, referentes a pagamentos por si autorizados.

DELIBERAÇÕES

PLANO DE PORMENOR PARA A ZONA NORTE DA URBANIZAÇÃO DO CASAL DE SÃO BRÁS (ESTRADA DO CASAL DA MIRA) - ADITAMENTO.

Aprovada, por maioria,
Estabelecer como prazo de elaboração do Plano de Pormenor para o local junto à Rotunda localizada na Estrada do Casal da Mira, a Norte da Urbanização do Casal de São Brás e a Nascente daquela via, o período de 6 (seis) meses.

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE URBANO DO NEUDEL – APROVAÇÃO.

Aprovada, por maioria,
Submeter, o Plano de Pormenor do Parque Urbano do Neu-del para aprovação da Assembleia Municipal, após inclusão dos elementos identificados no parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

PLANO DE PORMENOR DA AMADORA - ZONA NASCENTE – ADITAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,
a) Estabelecer como prazo de elaboração da alteração do Plano de Urbanização da Amadora-Zona Nascente, o período de 6 (seis) meses;
b) A elaboração da presente alteração seja balizada pela necessidade de ajustar e acertar com a realidade projectual, às escalas de projecto de licenciamento e de execução, o referido instrumento de gestão territorial.

MOÇÃO

1. Considerando que os trabalhadores da empresa **Pereira da Costa**, na **Venda Nova**, Amadora, apesar

de ameaçados por um despedimento colectivo ilegal e encapotado com processos disciplinares sem fundamento, mantêm-se firmes e determinados, na luta pela defesa dos seus postos de trabalho.

2. Considerando que, há mais de quatro meses, os trabalhadores se concentram à porta da Empresa, e que, recentemente, se verificou um confronto com indivíduos alheios à empresa, que procuravam a retirada e deslocalização de máquinas e material informático, tendo dois daqueles indivíduos sido detidos pela PSP, por se encontrarem na posse de armas.

3. Considerando que quase todos despedimentos sem justa causa foram recusados pelo Tribunal na sequência das providências cautelares interpostas pelo Sindicato, tendo sido dada ordem para a reintegração daqueles trabalhadores, tendo, contudo, sido colocados numa situação de excedentários, obrigados a picar o ponto sem que lhes seja atribuído qualquer trabalho.

4. Considerando que o administrador Luís Moreira não acatou as sentenças judiciais, alegando dificuldades financeiras e falta de trabalho, não obstante o facto de ter recorrido à contratação de mão-de-obra através de sub-empregueiros.

5. Considerando que a Empresa, com contrato de promessa de compra e venda desde 07.05.06, sem escritura feita, já requereu a falência pelo que se prepara mais um encerramento de uma empresa no Município da Amadora, perante a passividade do Governo, que através do Ministério das Finanças é o principal credor.

6. Considerando que também é lamentável a ausência da Inspeção Geral do Trabalho, quando são conhecidos os procedimentos desleais e se vive naquela empresa

uma situação absolutamente dramática.

7. Considerando que se verifica, assim, uma paralisação absoluta dos Órgãos da Administração Central, não sendo admissível que, através de ilegalidades, falsas falências, deslocação de empresas ou despedimentos de centenas de trabalhadores, se permita a uns quantos senhores ganharem passivamente fortunas com a venda dos terrenos para a especulação imobiliária.

A Assembleia Municipal da Amadora, reunida no dia 14 de Dezembro de 2006, vem apelar à intervenção da Câmara Municipal da Amadora no sentido de pressionar o Governo e a Inspeção Geral do Trabalho a tomarem as medidas necessárias para a resolução desta situação, punindo exemplarmente aqueles que não cumprem a lei; garantindo o pagamento de tudo o que é devido aos trabalhadores desta empresa e, trabalhando para que se garanta a continuidade da Empresa no exercício da sua actividade.

Esta Moção foi apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e aprovada por unanimidade
Amadora, 14 de Dezembro de 2006

O Presidente,
António Ramos Preto

REUNIÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **42.010.630,82 €**.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Listagem da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs **6211, 6214 a 6217, 6220, 6222 a 6224, 6228 a 6232, 6234 a 6251, 6253 a 6270, 6272, 6274, 6276 a 6298, 6300 a 6307, 6309 a 6323, 6325, 6326, 6329 a 6331, 6337 a 6339, 6344 a 6359, 6361 a 6412, 6421 a 6432, 6437, 6442 a 6446, 6463, 6476 a 6479, 6482 a 6484, 6937 a 6949, 6951 a 6961, 6963 a 6973 a 6993, 6996 a 7008, 7010, 7014 a 7016, 7018 a 7024, 7030, 7031, 7033 a 7043, 7046 a 7051, 7097 a 7112 e 7114 a 7133**, referentes a pagamentos por si autorizados.

. Informação do **Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo - Receitas Arrecadadas** (processos de contra-ordenação, viaturas e outros) do mês de **Novembro**, no valor total de **6.177,04 €**.

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 6581/06 - António Martins Ferreira, alteração, Rua Terreiro do Rossio, Vivenda Ferreira;

DF 6467/04 - ALFRADIAS - Sociedade Imobiliária e Turística, S.A., autorização de alterações, Urbanização da Quinta Grande, Célula F, Lote 75;

DF 4553/06 - Adelaide Matias & Gaspar, Lda., alteração de função, Rua José Gomes, Bloco C, R/C O;

DF 21322/06 - ALFRADIAS - Sociedade Imobiliária e

Turística, S.A., projecto de especialidades, Urbanização da Quinta Grande, Célula F, Lote 75;

DF 20482/06 - Construções Iria & Mendes, Lda., projecto de especialidades, Urbanização da Quinta Grande, Célula F, Lote 73;

DF 16345/06 - José Silva Rodrigues, emissão de licença de construção, Rua João XXI, n.º 6, R/C Esq.º;

DF 15154/05 - Construções Iria & Mendes, Lda., alteração, Urbanização da Quinta Grande, Célula F, Lote 73;

DF 13911/06 - Maria de Fátima Pereira da Fonseca, emissão de licença de construção, Rua Elias Garcia, n.º 32 D;

DF 12274/05 - Fernando Afonso, alteração, Avenida Almeida Garrett, Lote 82 A, R/C A;

DF 1069/06 - Alexandre Ferreira de Almeida, alteração, P. D. João I, n.º 9-B.

Processo indeferido:

DF 3938/02 - KOSTBAR, alteração, Rua Augusto Gil, n.ºs 7-A e 9-A.

Informado como proposto:

DF 20863/06 - Artur Jesus Silva, inf. prévia/ viabilidade de construção, Rua Catarina Eufémia, Parcela 11, Lotes 23 e 24.

DELIBERAÇÕES

PROCESSO DE INQUÉRITO REFERENTE AO PROCESSO RECRIPH N.º 05/02 - INSTAU-

RAÇÃO DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR.

Aprovada, por maioria,

1. O presente processo de inquérito, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório Final, seja convertido em processo disciplinar a instaurar aos funcionários identificados no 3.º considerando.

2. Nomear, como Instrutora do processo disciplinar a instaurar ao funcionário Carlos José Moreira Silva Trigo, a Dra. Rita Faria, e como Instrutora do processo disciplinar a instaurar à funcionária Helena Maria de Jesus Marques, a Dra. Gabriela Maia, pelos motivos explanados no Relatório Final.

PROJECTOS DE MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL, FINANCIADOS NO ÂMBITO DO POS-C – AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE CONSULTADORIA.

Aprovada, por maioria,

1. A realização de um procedimento por ajuste directo para a adjudicação da “Aquisição de software e prestação de serviços no âmbito da execução de três projectos da candidatura ALO Digital”, pelo valor total estimado de 160.000,00 € ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, à firma Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.

2. O ofício-convite, que especifica as condições técnicas e delimita o modo de execução dos serviços a contratar.

3. A proposta a apresentar pela empresa seja apreciada pelos serviços (Gabinete de Modernização Municipal, com a assessoria técnica de um representante da CAMPUR, Tecnologias de Informação e Informática, Lda.).

PROCESSO DE INQUÉRITO A FACTOS OCORRIDOS NO "CIRCUITO B" DE RECOLHA DE RSU – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR.

Aprovada, por unanimidade,

1. O presente processo de inquérito, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório, seja convolado em processo disciplinar a instaurar ao funcionário Francisco José Ximenes.
2. O processo de inquérito em causa, constitua fase de instrução do processo disciplinar.

PROCESSO DE INQUÉRITO A FACTOS OCORRIDOS NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Ordenar a instauração de respectivo processo de inquérito.
2. Nomear, como Inquiridora do referido processo a Dra. Rita Faria.
3. Nomear, como secretária do aludido processo de inquérito, a Assistente Administrativa Ana Paula Santos.

PROC. 121-PL/94 (REQ. 19529/06) – REQUERENTE: SÍLVIO JOSÉ DOS SANTOS BAPTISTA – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/98.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/98, e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

ISENÇÃO DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA – ANO 2007.

Aprovada, por unanimidade,

1. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal:
 - a) o pedido de isenção do pagamento das taxas, estipuladas nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 11.º e n.ºs 1, 2 e 3 do Artigo 12.º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Administração Urbanística, até 31 de Dezembro de 2007, relativamente às obras de reconstrução, reconversão, reparação, sem ampliação das respectivas áreas, em imóveis, abrangidas ou não pelo Programa RECRUA;
 - b) o pedido de isenção do pagamento das taxas, estipuladas nos n.ºs 1 alínea a), 5 e 6 do Artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Administração Urbanística, até 31 de Dezembro de 2007, relativas aos projectos de licenciamento ou autorização de instalação de marquises, desde que inseridos em obras de reconstrução, reconversão, reparação sem ampliação das respectivas áreas úteis dos fogos, em imóveis abrangidos ou não por programas de participação à realização de obras particulares (Recrua ou RECRIPH).

2. Que a presente proposta, aquando da aprovação pelo órgão deliberativo, produza efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

PROGRAMA DE INICIATIVA COMUNITÁRIA URBAN II – AMADORA (DAMAIA/BURACA) – PROMOÇÃO DA REVITALIZAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA; MEDIDA 5 – PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA; PROJECTO ANIMOCENTRO - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA BURACA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de alteração ao protocolo, celebrado em 15.12.05, entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Buraca (ARPIB), no âmbito do Programa PIC Urban II- Amadora e do Projecto "ANIMOCENTRO", e que para os devidos e legais efeitos, fazem parte integrante do Protocolo inicial.

PROGRAMA URBAN II - PROTOCOLO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. BRÁS, NO ÂMBITO DO PROJECTO "APOIO A INICIATIVAS DE EMPREGO SOCIAL E AUTO-EMPREGO" - ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de alteração ao Protocolo, celebrado em 31.07.06, entre a Câmara Municipal da Amadora e a Junta de Freguesia de São Brás, no âmbito do Programa Urban II - Projecto "Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego (Bolsa de Emprego)", e que para os devidos e legais efeitos, fazem parte integrante do Protocolo inicial.

AJUSTE DIRECTO COM CONSULTA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO NO ÂMBITO DA REFORMULAÇÃO DA REDE DE DADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA TELEFONIA IP - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Relatório Final, e conseqüentemente, adjudicar o presente Ajuste Directo Independentemente do Valor à firma Cilnet - Comunicações e Projectos Especiais, S.A., pelo valor total de 192.609,71 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do contrato público de aprovisionamento n.º 911903.

2. A minuta do respectivo contrato.

IMPLEMENTAÇÃO DE PROJECTO "INTEGRAR NA ESCOLA E PROMOVER O SUCESSO UM CONTRIBUTO PARA UMA ESCOLA DE EXCELÊNCIA" NA ESCOLA EB1 DA BOBA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A descentralização de verba no montante global de 11.082,60 €, para o Agrupamento de Escolas Miguel Torga para implementação do projecto Integrar na Escola e Promover o Sucesso na EB1 da Boba.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO DA AMADORA, E.M. - "OFICINA MULTISERVIÇOS.

Aprovada, por maioria,

1. Instituir o Projecto "Oficina Multiserviços" como forma de apoio à população idosa, à população portadora de deficiência e à população em situação de dependência, residente no Município da Amadora.

2. A minuta do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, no âmbito do Projecto "Oficina Multiserviços".

3. A transferência de verba no valor global de 25.000,00 €, à EIPDA - Escola Intercultural das Profis-sões e do Desporto da Amadora, para fazer face às despesas decorrentes do desenvolvimento e implementação do projecto "Oficina Multiserviços".

POD - PROGRAMA OCUPACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por maioria,

1. Instituir o Programa Ocupacional e de Desenvolvimento como forma de apoio à população jovem com mais de 16 anos, pessoas que se encontram em idade activa, desocupadas e/ou em situação de isolamento social e beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), residente no Município da Amadora.

2. A transferência de verba no valor global de 15.672,54 €, à EIPDA - Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, ao CEBESA, à Associação Jardim-escola João de Deus e ao Centro Cultural Roque Gameiro, distribuídos de acordo com as informações n.ºs 179/GAS, de 10.08.2006 e 326/GAS, de 12.12.2006 do DEC/GAS, para fazer face às despesas decorrentes do desenvolvimento e implementação do Programa Ocupacional e de Desenvolvimento.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2006 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 11.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (11.ª Modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2006 – 11.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (11.ª Modificação).

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 45/P/2006

Inventário Final 2006

A Divisão de Aprovisionamento do Departamento

Financeiro vai realizar o Inventário Final 2006 aos Armazéns Municipais, entre os dias 13 a 22 e 28 de Dezembro próximo, no período das 9h00 às 17h00, como segue:

- **Armazém 1** – Material de Economato, 13 a 15 de Dezembro de 2006;

- **Armazém 4** – Anexo – Pneus, 15 de Dezembro de 2006;

- **Armazéns 2, 3, 4 e 7** – Geral, Material Auto e Espaços Verdes, de 16 a 22 de Dezembro de 2006;

- **Armazém 5** – Produtos alimentares, 28 de Dezembro de 2006.

O inventário decorrerá, pois, num período de nove dias úteis, dado que não poderá ser totalmente interrompida a satisfação de requisições de saída de materiais e/ou registo e arrumação de material recepcionado, os resultados das contagens poderão ser adulterados se não forem tomadas as devidas precauções.

Considerando que o inventário se reportará à data de 31 de Dezembro de 2006, serão adoptados os seguintes procedimentos:

1. Os movimentos de armazém deverão ser reduzidos ao mínimo indispensável, só sendo atendidas as situações de urgência, devidamente fundamentadas pela chefia e autorizadas superiormente.

Os Serviços utilizadores deverão, pois, reduzir a emissão de requisições de material às situações anteriormente descritas.

2. No decurso das contagens, todos os movimentos de entradas e/ou saídas de Armazém serão previamente comunicados ao supervisor das equipas de contagem.

Amadora, 7 de Dezembro de 2006

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 46/P/2006

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto na Administração Pública, por ocasião das festividades natalícias determino:

- É concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no dia 26 de Dezembro, e não apenas 50%, como anteriormente previsto no despacho n.º 42/P/2005, de 14 de Dezembro de 2005, que nesta parte se considera revogado.

Os serviços Públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Srs. Directores e demais responsáveis, garantir o seu normal funcionamento naquela data.

Amadora, 11 de Dezembro de 2006

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 47/P/2006

Considerando o disposto na alínea n) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do Artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 19.7.2006, convoco para o ano 2007, a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, para as seguintes datas:

Mês de Janeiro 10, 17, 31

Mês de Fevereiro 7, 21, 28

Mês de Março 7, 21, 28

Mês de Abril 4, 18, 26

Mês de Maio 2, 16, 30

Mês de Junho 6, 20, 27

Mês de Julho 4, 18, 25

Mês de Agosto 29

Mês de Setembro 5, 19, 26

Mês de Outubro 3, 17, 31

Mês de Novembro 7, 21, 28

Mês de Dezembro 5, 19, 19

As reuniões ordinárias terão lugar na sala das reuniões iniciando-se às 9h 30m.

A última reunião ordinária de cada mês será pública, com início às 18 horas no Auditório Municipal.

Amadora, 12 de Dezembro de 2006

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 48/P/2006

Assunto: Tolerância de ponto para 2007

Considerando que anualmente são concedidas aos funcionários e agentes da Câmara Municipal algumas tolerâncias de ponto, afigura-se, desde já, conveniente definir as tolerâncias a usufruir pelos funcionários e agentes no ano 2007, para permitir que os Serviços atempadamente possam racionalizar a sua gestão e funcionamento.

Assim, e, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

Determino:

1. A dispensa de marcação de ponto nos dias e nos termos seguintes:

Mês	Dia	Beneficiários
Fevereiro	19	50% do pessoal
Abril	30	50% do pessoal
Junho	8	50% do pessoal
Setembro	10	50% do pessoal
Novembro	2	50% do pessoal
Dezembro	24	100% do pessoal
Dezembro	31	50% do pessoal

2. Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Senhores Directores e demais responsáveis garantir o seu normal funcionamento naquelas datas.

Publicitar nos locais de uso interno.

Amadora, 12 de Dezembro de 2006

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 01/P/2007

Os serviços municipais dispõem "on-line" de um conjunto de funcionalidades que permitem um acompanhamento da execução financeira das Grandes Opções do Plano, circunstância que os capacita para a formulação de propostas de alteração fundamentadas.

A aplicação do meu Despacho sobre a programação das alterações orçamentais consagrada no ano anterior teve um impacte claramente positivo em matéria de racionalização da gestão de recursos e de normalização dos processos de trabalho.

Determino, pois, que as Alterações das GOP's e do Orçamento 2007 sejam apreciadas pelo Executivo Municipal nas seguintes reuniões ordinárias:

Mês de Fevereiro - 7

Mês de Março - 21

Mês de Maio - 2

Mês de Junho - 20

Mês de Julho - 25

Mês de Setembro - 19

Mês de Outubro - 17

Mês de Dezembro - 5

Deste calendário decorre a necessidade de os Departamentos e diversos serviços municipais remeterem as suas propostas ao Departamento Financeiro até às seguintes datas:

Mês de Março - 7

Mês de Abril - 18

Mês de Junho - 6

Mês de Julho - 11

Mês de Setembro - 5

Mês de Outubro - 3

Mês de Novembro - 21

Esta programação resulta dos prazos de apresentação das propostas de deliberação ao Executivo Municipal que, nos termos do Regimento, deverá ocorrer até três dias úteis à data da sessão.

O apuramento deste exercício contribuirá para a afinação progressiva da capacidade de planear e de equacionar as medidas mais ajustadas à melhoria da capacidade de gestão municipal.

Qualquer proposta de alteração a este calendário deverá ser devidamente fundamentada e objecto de despacho específico.

Amadora, 4 de Janeiro de 2007

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO Nº 02 /P /2007

Determino que todos os serviços elaborem, até dia 25 de Janeiro, o Relatório da Actividade desenvolvida durante o ano de 2006, referenciando-o às GOP - Grandes Opções do Plano e explicitando o conteúdo das acções concretizadas.

Junta-se em anexo a este despacho um exemplar da ficha para preenchimento que poderá ser remetida pelo GPC, via correio electrónico ou disquete.

Este Relatório deverá integrar, para além das Fichas de Execução, uma componente de avaliação global da actividade, relevando os pontos fortes e os constrangimentos fundamentais.

O Relatório deverá ser remetido via correio electrónico ou, no caso desta funcionalidade não estar disponível, em suporte informático.

Chama-se a atenção para a necessidade de quantificar, com o rigor possível, o nível de execução física dos Projectos e Acções associadas a despesas de capital, assim como as datas de início e conclusão (reais ou previstas para 2006 ou anos seguintes).

No que se refere à execução física dos Projectos e Acções imateriais, solicita-se igualmente o fornecimento de indicadores e informação qualitativa que contribuam para medir e avaliar o impacto das acções municipais. Os relatórios de gestão ou documentos caracterizadores do contexto e objectivos da acção municipal nestes domínios deverão igualmente ser remetidos.

Sublinha-se igualmente a necessidade de serem

incluídos no Relatório todos os Projectos / Acções desenvolvidos que não integravam os documentos previsionais.

A informação financeira sobre a execução das GOP's deverá ser tratada pelo DF/GPC.

Amadora, 4 de Janeiro de 2007

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 03/P/2007

Considerando que:

1. No âmbito da execução da candidatura ALO Digital, está em curso na Câmara Municipal da Amadora a implementação de um projecto estruturante para a melhoria da infra-estrutura de comunicações de voz e dados da Autarquia: o projecto VoIP.

2. Este projecto consiste na implementação de tecnologia voz sobre IP no edifício dos Paços do Concelho, DEC, DOM, Execuções Fiscais e Polícia Municipal e permitirá modernizar o sistema de comunicações de voz e dados da Câmara Municipal da Amadora, com impacte significativo na qualidade e nos custos operacionais do serviço de comunicações.

3. Dada a sua elevada complexidade, a execução deste projecto requer um planeamento e uma execução cuidada, por forma a minorar os riscos de perturbações no funcionamento dos serviços, o que implica a constituição de um grupo de trabalho específico.

Nestes termos, determino;

1) A criação de um Grupo de Trabalho para implementação do Projecto VoIP, ao qual compete

definir o calendário e as metodologias de execução do projecto e controlar o andamento dos respectivos trabalhos.

2) O Grupo de Trabalho é constituído por:

I. Francisco Cruz, do Núcleo de Informática, que coordenará;

II. Helder Reis, do Núcleo de Informática;

III. Eng^o Leopoldo Gonçalves, consultor.

3) Funcionamento:

I. O Grupo de Trabalho define o calendário e a metodologia de execução do projecto, articulando com o prestador de serviços e fornecedor de equipamentos contratado pela Câmara Municipal.

II. Sempre que tal se revele necessário, pode o coordenador do Grupo de Trabalho convocar outros elementos para as reuniões do Grupo, por forma a garantir a participação dos serviços envolvidos nas várias fases de execução do projecto.

III. O Grupo de Trabalho reporta directamente ao Gabinete de Modernização Municipal.

4) Este Grupo de Trabalho extingue-se com a conclusão do Projecto VoIP.

Amadora, 8 de Janeiro de 2007

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 04/P/2007

Considerando que:

1. No âmbito da candidatura apresentada ao POSI (actual POS_C) em parceria com as outras Câmaras

Municipais que constituem a Associação ALO Digital, a Câmara Municipal da Amadora assumiu o compromisso de executar um conjunto de projectos que têm como principal objectivo generalizar o acesso de todos os cidadãos às novas tecnologias de informação e da comunicação e à Sociedade da Informação, melhorando, em simultâneo, o relacionamento das autarquias com os cidadãos, as instituições e os agentes económicos locais.

2. Nesta sequência, a Câmara tem vindo a executar os projectos objecto da referida candidatura, nomeadamente no que se refere à aquisição de infra-estruturas tecnológicas, encontrando-se por concretizar os projectos relativos ao governo electrónico local (e-government); dotando a autarquia de sistemas de informação que suportem o atendimento integrado e multicanal aos munícipes.

3. Estes projectos incluem:

a) A criação de um Sítio de Internet, dotando a Câmara Municipal com uma nova plataforma adequada à disponibilização de informação e serviços ao cidadão;

b) A criação de Intranet Autárquica em Banda Larga, que permita disponibilizar em todos os postos de trabalho informação corporativa e acesso às aplicações de gestão e ao correio electrónico;

c) A Modernização Administrativa dos Serviços de Atendimento, através do levantamento e análise dos circuitos de tramitação e dos procedimentos actualmente praticados na gestão de um conjunto vasto de processos, incluindo, ainda, a elaboração de propostas tendentes à sua racionalização e à

normalização de procedimentos;

d) A Modernização Electrónica dos Serviços de Atendimento, através da implementação de gestão documental e workflow e da gestão de expediente integrada com todas as outras aplicações SIGMA existentes na CMA.

4. Em particular estes dois últimos projectos têm um alcance verdadeiramente estratégico no processo de modernização da C.M.A., na medida em que permitem desmaterializar processos, reduzir substancialmente os tempos de afectação dos recursos humanos a estas operações, normalizar circuitos e melhorar os níveis de controlo de gestão por parte dos dirigentes.

5. A execução atempada e bem sucedida destes projectos, pela sua elevada complexidade, exige um esforço conjunto e uma atenção dedicada que tem de ser partilhada pelos serviços directamente envolvidos, que devem assumir esta responsabilidade solidária.

6. Exige, também, uma séria e consciente liderança, empenhada na articulação e transmissão de uma visão e estratégia para a modernização dos serviços, na criação de condições de implementação dos projectos, na resolução de problemas de coordenação e cooperação entre serviços e na condução das mudanças necessárias, sobretudo em períodos de demora na produção de resultados e benefícios visíveis que mobilizem as pessoas.

7. Importa, assim, formalizar uma estrutura organizativa específica para acompanhar e executar este projecto, de importância crucial para a racionalização do funcionamento da estrutura Camarária e

a qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

Nestes termos, determino;

1) O Projecto ALO Digital é conduzido sob a orientação política do Presidente da Câmara Municipal.

2) No plano técnico, a condução do Projecto ALO Digital é assegurada por:

a) Uma Comissão Executiva, constituída na dependência do Presidente da Câmara Municipal, à qual compete definir o calendário e as metodologias de execução dos projectos e controlar o andamento dos respectivos trabalhos. A Comissão é constituída por:

I. Dr^a Fátima Fonseca, Directora do Gabinete de Modernização Municipal, que coordenará;

II. Dr^a Margarida Guimarães, Directora do Departamento Financeiro;

III. Eng^o João Bruno Soares, consultor do Gabinete de Modernização Municipal.

b) Grupos de Trabalho, criados na dependência da Comissão referida na alínea anterior e que, sob a orientação desta e seguindo a metodologia aprovada, procedem à execução operacional dos projectos. Os grupos de trabalho integram técnicos habilitados para a execução dos vários blocos de intervenções previstos, a saber:

I. Sítios de Internet e Intranet: Dr^a Paula Maçaneiro, Chefe do GIRP, que coordenará, e Vasco Fajardo, do GIRP;

II. Modernização Administrativa e Electrónica dos serviços (em geral): Graça Cordeiro, do Núcleo de Informática, que coordenará e Paula Leiria, do Gabinete de Modernização Municipal;

III. Modernização Administrativa e Electrónica junto do DAU: Francisco Cruz, que coordenará e elemento a designar pelo Director do DAU.

3) Como órgão consultivo, é criada uma Comissão de Acompanhamento do Projecto ALO Digital, constituída por:

a) Presidente da Câmara Municipal;

b) Vereadores com funções a tempo inteiro:

I. Dr. António José da Silva Moreira;

II. Dr^a. Carla Maria Nunes Tavares Gaspar;

III. Eng. Eduardo Amadeu Silva Rosa;

IV. Eng.^o. Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira;

V. Dr^a Rita Mafalda Nobre Borges Madeira.

c) Membros da Comissão Executiva;

d) Dirigentes de Unidades Orgânicas Municipais:

I. DAG: Dr. Arlindo Pinto;

II. DAU: Eng^o José Melo e Silva;

III. DEC: Dr. Jorge Miranda;

IV. DH: Dr. Pedro Costa;

V. DOM: Eng^a Isabel Soares;

VI. DSU: Eng^a Cristina Pereira e Arq^a Celeste Baptista;

VII. GACM: Dr^a Paula Amaro;

VIII. GAJ: Dr^a Gabriela Maia;

IX. GIRP: Dr^a Paula Maçaneiro;

X. PM: Comandante Pinheiro dos Santos.

4) Metodologia de trabalho:

a) A Comissão Executiva:

I. Reúne com a periodicidade adequada às necessidades de execução do projecto;

II. Sempre que tal se revele necessário, pode a Comissão Executiva convocar outros elementos para os trabalhos da Comissão, incluindo entidades externas.

b) Os Grupos de Trabalho:

I. Reúnem em função do calendário e da metodologia estabelecida com Comissão Executiva, reportando à mesma;

II. No decurso da execução do Projecto ALO Digital, os elementos dos Grupos de Trabalho dependem hierarquicamente e funcionalmente da Coordenadora da Comissão Executiva.

c) A Comissão de Acompanhamento reúne mediante convocatória do Presidente da Câmara

Municipal.

5) Esta estrutura organizativa extingue-se com a conclusão da execução do Projecto ALO Digital.

Amadora, 8 de Janeiro de 2007

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

The coat of arms of Amadora is a large, light-colored watermark in the background. It features a shield with a brick pattern, a central sun-like symbol with rays, and a tree with fruit. Above the shield is a crown with three towers. A ribbon at the bottom of the shield contains the text "CIDADE DA AMADORA".

CIDADE DA AMADORA



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - **TIRAGEM:** 300 exemplares

IMPRESSÃO: Mabilgráfica, Estúdio Gráfico, Lda

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral

(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82